

## **34ª Ata da Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - COMDEMA**

**Local:** Auditório da Secretaria de Esportes

**Data:** 24/9/2015, às 9 horas.

**Pauta:**

### **- Apresentação dos licenciamentos ambientais, cujas licenças foram expedidas e aqueles que estão em andamento na Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no Município de Barueri, no auditório da Secretaria de Esportes, foi dado início aos trabalhos do Conselho. A reunião iniciou às 9h25min. Dando as boas vindas aos conselheiros presentes, a secretária *ad hoc* fez a leitura da ata da 33ª reunião, sendo ao final aprovada pelos presentes. Em seguida, justificou a ausência do Sr. Presidente do COMDEMA no início do encontro, diante do plantio que estava sendo realizado conjuntamente com o Projov, no Bairro da Aldeia. Informou aos conselheiros sobre a rescisão contratual entre a Attend e a empresa que estava causando transtornos de mau cheiro no bairro, informação essa dada pelo representante do Fórum da Aldeia, Sr. Alexandre. No tocante ao tópico da reunião, esclareceu que o licenciamento ambiental municipalizado completou onze meses de implantação na SEMA, sendo que neste encontro os conselheiros serão informados sobre o que já foi licenciado e o que encontra-se em andamento. Cientificando todos e proporcionando a oportunidade de opinar sobre as remediações e intervenções que entenderem pertinentes naqueles procedimentos que estão em andamento, na forma prevista no regulamento do COMDEMA. Ato contínuo, passou a palavra ao técnico Marcos Moura o qual fez uma apresentação didática sobre o licenciamento ambiental, bem como abordou as particularidades das licenças emitidas pelo órgão licenciador. Apontou os aspectos que devem ser apreciados quando o técnico avalia o procedimento do licenciamento, bem como a forma de controle exercida sobre a atividade. Após o término da apresentação a conselheira Tânia Mara, representante da MOVIECO apresentou três questionamentos. Primeiro sobre o papel do COMDEMA no

**Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente**

licenciamento municipalizado; por segundo, sobre o processo de licenciamento da URE, no tocante a compensação atribuída à empresa e, por fim, quanto a formação do FUNDESB e a aplicação dos recursos oriundos do fundo. Marcos Moura reforçou as informações de como a SEMA vem desenvolvendo o procedimento do licenciamento; entretanto, não soube responder sobre as atribuições do conselho no processo de licenciamento. A secretária *ad hoc* pediu para responder os questionamentos, esclarecendo, inicialmente, que conforme disposto na lei que criou o COMDEMA sua atribuição frente ao licenciamento municipalizado é opinativa, ou seja, os licenciamentos serão levados ao conhecimento do COMDEMA, cabendo aos conselheiros opinar sobre eles. Pediu escusa por ter somente neste momento, sido cientificado aos conselheiros dos procedimentos existentes, mais informou que a partir desta reunião em todos os meses serão apresentados os licenciamentos em andamento na SEMA. No tocante ao segundo questionamento, foi informado pela secretária que desconhecia sobre o fato e tão logo soubesse comunicaria a todos. Por fim, quanto ao FUNDESB foi esclarecido que a legislação que criou o fundo dispõe que o conselho gestor é composto por servidores públicos das secretarias de meio ambiente, finanças, urbanismo, segurança e câmara municipal, sob a presidência do Secretário de Meio Ambiente. Que os recursos do fundo são aplicados em ações e projetos elaborados pela secretaria, especificamente pelo departamento de Planejamento Ambiental, além da aquisição de materiais permanente e de consumo, conforme disposição legal. Foi informado, ainda, que todo procedimento de aquisição de bem ou serviço passa pelo procedimento de orçamento das Secretarias de Suprimentos ou Obras, conforme o caso. Que os valores orçados são posteriormente submetidos à apreciação e aprovação dos conselheiros. A conselheira Tânia Mara insurgiu-se contra a formação do conselho, pois em seu entendimento deveria o mesmo ser composto por membros da sociedade civil organizada. Foi-lhe dito que essa não é a previsão legal. A mesma asseverou que compete a sociedade civil identificar e formalizar projetos a favor do meio ambiente equilibrado. O conselheiro Orlando discordou de sua colega, pontuando que acredita que nem sempre a sociedade civil organizada deve intervir nas decisões do poder público. Foi informado à conselheira que embora o fundo não seja formado por membros da sociedade civil organizada, nada impede que esses órgãos

apresentem projetos à SEMA. Que o COMDEMA é um canal para participação e propostas de todos os interessados na qualidade do meio ambiente do município. Devido ao adiantado da hora, a continuação da apresentação do tema licenciamento ambiental a qual seria retomada pelo servidor Akira foi suspensa, devendo ser abordada no próximo encontro. O que foi aceito por todos. Às 11h, a reunião foi encerrada pelo secretária *ad hoc*, ficando registrada **que a próxima reunião do COMDEMA será realizada no dia 29/10/2015, às 9 horas da manhã**, no auditório da Secretaria de Esportes. Eu, Ana Paula Rodrigues Silva, atuando como Secretária *Ad Hoc*, lavrei a presente e a assino a presente ....., juntamente com o Secretário e Presidente do COMDEMA, Sr. Aparecido Pires de Castro,.....Este documento será disponibilizado a todos os representantes do COMDEMA.

**Registro de Faltas Injustificadas:** Os representantes – titulares/suplentes – da Sociedade Civil e do Poder Público, abaixo indicados, não compareceram nesta reunião, nem apresentaram justificativas:

FATEC Barueri
Cooperativa unindo Forças
CAMP – Centro de Apoio Pré Profissionalizante de Barueri
SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Barueri
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Secretaria de Finanças
Secretaria de Saúde
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretaria de Obras

Municípios e membros da Sociedade Civil que não compõem o COMDEMA e compareceram à reunião de forma espontânea:

- Edson Akira Mihac - SEMA
- Laurindo Pereira Pinto